



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1432, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Altera a denominação da Escola de Educação Infantil Itaputanga.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola de Educação Infantil Itaputanga, pertencente a rede municipal de ensino e localizada neste Município, na Rua Augusto da Costa Oliveira, 612, bairro Monte Aghá, para Escola Municipal de Educação Infantil Professora Célia Maria Hehr Xavier Nunes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 13 de abril de 2009.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito